



Portaria nº 025/2022

Tucumã – PA 01 de novembro de 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE A SERVIDORA MARIA RITA  
PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Maria Rita Pereira da Silva**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº, 181/1999, 01 de fevereiro de 1999, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 080255-7, portadora do RG: nº 2063870 PC/PA, CPF: 620.070.682-49.

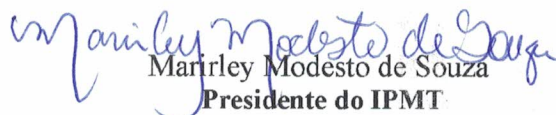
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Maria Rita Pereira da Silva**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, E em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88, os proventos serão calculados nos termos do Art. 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n. 41- sem paridade). No valor mensal de R\$: 1.064,40 (Um Mil e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88 ao do **Salário Mínimo de R\$: 1.212,00 (Um mil e Duzentos e Doze Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de novembro de 2022.

  
Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 025/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art.  
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/11/2022

  
Instituto de Previdência do Município de Tucumã



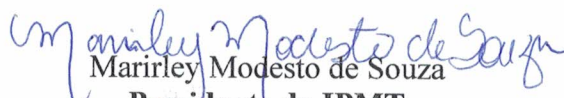
## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: **025/2022**, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade, a servidora **Maria Rita Pereira da Silva**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 080255-7, portadora do RG: nº 2063870 PC/PA, CPF: 620.070.682-49.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 novembro de 2022.

  
Marirley Modesto de Souza  
**Presidente do IPMT**

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 49/2022